Id:151903C8FDF1776D

ESTADO DO PIAUI
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
Processo Administrativo 001.0000014/2025

Ata da sessão de análise de habilitação e julgamento das propostas

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025, reuniu-se a Comissão de contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI – PI, para análise de documentação de habilitação e proposta de preções correspondente a Dispensa de Licitação Nº 009/2025, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO, COM VISITA E VISTORIA AOS CHAMADOS, COMPREENDENDO MONITRAMENTO DE IMAGENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI – PI.

Importante informar que no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2025 foi disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 009/2025 e seus anexos, com prazo para apresentação de proposta de preços e documento de habilitação de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a publicação, sendo assim, o prazo para apresentação de proposta iniciou se dia 28/10/2025 encerrando no dia 30/10/2025 às 23:59h. Os documentos de habilitação e proposta de preços deveriam ser encaminhados através do e-mail: legislativocdburiti25@outlook.com ou diretamente no setor de protocolo da Câmara Municipal. Transcorrido o prazo legal, verificou se que a empresa **MIRELE GONCALVES DA SILVA LTDA (D. M. DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº 50.401.471/0001-80,** encaminhou proposta de preços e documentos de habilitação através do e-mail cadastrado no edital da referida dispensa de licitação no período entre 28 e 30 de outubro de 2025, portanto, dentro do prazo legal previsto para o envio dos documentos e propostas de preços. Feita a análise da documentação de habilitação e proposta de preços apresentadas pelas empresas, constatou se que a empresa **MIRELE GONCALVES DA SILVA LTDA (D. M. DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº 50.401.471/0001-80,** apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com as exigências do edital da dispensa de licitação nº 009/2025, sendo assim, HABILITADA nesta dispensa de licitação, estando aptas à análise e julgamentos de sua proposta de preço.

Dando continuidade após a análise do dos documentos de habilitação de todas as licitantes, verificou se que as empresas habilitadas apresentaram os seguintes preços:

EMPRESA	CNPJ	VL. PROPOSTA
MIRELE GONCALVES DA SILVA LTDA (D. M. DISTRIBUIDORA)	**50.401.471/0001-80**	**R$ 30.000,00 (VENCEDORA)**

Após análise conforme demonstrado acima, verificou se que a empresa **MIRELE GONCALVES DA SILVA LTDA (D. M. DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº 50.401.471/0001-80,** sito à Rua Ceara, Nº 156 – Bairro Nossa Sra de Fatima, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, foi a única empresa a apresentar proposta de preços, apresentou proposta no valor global de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo então declarada vencedora desta Dispensa de Licitação.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 31 de outubro de 2025, para posteriores procedimentos complementares.

CANTO DO BURITI, PI, 31 de outubro de 2025.

CINTHIA GEOVANE DE MIRANDA E SILVA CIPRIANO
Agente de Contratação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

1 - _____

2 - _____

Id:0B621D7E6F2B77A5

ESTADO DO PIAUI
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 014/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Contratante: Município de CANTO DO BURITI - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: MIRELE GONCALVES DA SILVA LTDA (D. M. DISTRIBUIDORA)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.401.471/0001-80, estabelecido na Rua Ceara, Nº 156 – Bairro Nossa Sra. de Fatima, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 03/11/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO, COM VISITA E VISTORIA AOS CHAMADOS, COMPREENDENDO MONITRAMENTO DE IMAGENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI. **Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). CANTO DO BURITI – PI, em 03 de novembro de 2025. Pela Contratante JOSÉ GOMES CHAVES NETO – Presidente da Câmara Municipal e MIRELE GONCALVES DA SILVA – Pela contratada.

Id:0F8BEDE787C977AA

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

Processo Administrativo: Nº 001.0000014/2025/DL
Dispensa de licitação: 009/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, senhor **JOSÉ GOMES CHAVES NETO**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 03/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO, COM VISITA E VISTORIA AOS CHAMADOS, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, senhor **JOSÉ GOMES CHAVES NETO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: legislativocdburiti25@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 009/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.2. Art. 75, caput, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

1

2.3. Empresa Contratada: MIRELE GONCALVES DA SILVA LTDA (D. M. DISTRIBUIDORA), empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.401.471/0001-80, estabelecido na Rua Ceara, Nº 156 – Bairro Nossa Sra. de Fatima, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

2.4. Valor Total da Contratação: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

2.5. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://www.cantodoburiti.pi.leg.br/transparencia/indice-de-transparencia), no período de 28 a 30 de outubro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para o MONITORAMENTO ELETRONICO, COM VISITA E VISTORIA AOS CHAMADOS.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canto do Buriti, PI, em 03 de novembro de 2025.

JOSE GOMES CHAVES NETO: 06825325337

JOSÉ GOMES CHAVES NETO
Presidente da Câmara Municipal

2